

# **ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS** URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de **Conselheiro Lafaiete**

# **AUTORIZAÇÃO**

# **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0037299/2022-87

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA** INTERVENÇÃO **AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE RESPONSÁV	DO SISEMA EL PELO PROCESSO				
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2100.01.0037299/2022-87	IEF - URFBio Centro Sul - NAR Conselheiro Lafaiete					
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL							
Nome: Fundação Renova			CPF/CNPJ: 25.135.507/0001-83				
Endereço: Avenida Getúlio Var	Bairro: Funcionários						
Município: Belo Horizonte	UF: MG	UF: MG					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRO	PRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome: Artur Frederico Wanderley Maria do Carmo Wanderley Car Maria Mônica Wanderley Mário Lúcio Wanderley Maria Valdete Wanderley Leandro Chaves de Araujo Gabriela Neri Lobo de Paula	CPF: 385.351.816-87; valho CPF: 295.828.816-15; CPF: 610.892.146-34; CPF: 384.718.766-04; CPF: 500.868.046-34; CPF: 040.225.016-85 CPF: 070.033.756-30		CPF/CNPJ: Conforme nomes e CPF's ao lado esquerdo				

Endereço: Zona Rural do Distrito de Furquim		Furquim			
Município: Mariana	UF: MG			CEP: 35420-000	
3. IDENTIFICAÇÃO	DO IMÓVEL				
			Área Total (ha):		
Denominação:				3,1845	
Contrago Ciando I Quintao					
			8,0589		
Córrego Grande - 3º Quin	nao Corrego Gra	inde - 4º Quinnao		37,0394	
Registro nº (se h (14567;14568;14569		de um, citar todo	os): Matrículas	Município/UF Mariana/MG	: :
Recibo de Inscrição de	o Imóvel Rural	no Cadastro Ambiental	Rural (CAR):		
MG-3140001-D9FE.AC MG-3140001-146A.C3	31.5D41.4888. CD.859A.401F.	8D08.8CDE.B698.73EA 94F4.3E7D.567B.0918; 84D2.47B9.4E34.BF41	•		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA  Tipo de Intervenção Qua				Quantidade	Un
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP				<del>                                     </del>	ha
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas			0,06072 / 10	ha/Un	
5. PLANO DE UTILIZ	ZAÇÃO PRETE	NDIDA			
Uso a ser dado à área	1		Especificação		Área (ha
Outros			Construção do s captação, armaz distribuição de á	0,1531	
6. COBERTURA VEC	GETAL NATIV	A DA(s) ÁREA(s) AU		-	RVENÇÃO
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio s quando couber		
Mata Atlântica	0,0924	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial		0,0924
Mata Atlântica	0,06072	Área antropizada com presença de árvores isoladas	Não se aplica	0,06072	
Total:	0,1531		Total:		0,1531
7. PRODUTO/SUBP	RODUTO FLOI	RESTAL/VEGETAL AUT	TORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade
		ĺ			1

Madeira Nativa **2,3357 m**<sup>3</sup>

## 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Carlos Afonso - MASP 1489682-3 Data da Vistoria: 06/09/2022

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 13/12/2022

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licenca ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção		Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			x	Y
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP	Sirgas 2000	23 K	684181.94	7747895.36
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		23 K	683944.38	7747474.30

# 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Recomenda-se a utilização de maquinário adequado para as operações necessárias, equipamentos estes com a devida manutenção preventiva com vistas a evitar a contaminação do ambiente com lubrificantes e outros fluidos, além de minimizar a geração de ruídos e a compactação do solo. Deverá ser dada a correta destinação a resíduos porventura gerados.

## 12. OBSERVAÇÃO

- 1- Executar o PRADA proposto para compensação pela supressão das espécies ameaçadas Conforme cronograma do Projeto;
- 2- Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio Anualmente até conclusão do Projeto.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras

## cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi**, **Supervisor(a)**, em 13/12/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **57355145** e o código CRC **7AAB635C**.